

OFÍCIO N. 059/2024

ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 006/2024.

PROCESSO N. 8510005-40.2023.8.06.0000

Fortaleza, 1º de março de 2024.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 28/02/2024, às 17:02h, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 006/2024, informo os esclarecimentos que seguem:

Pergunta 01:

“É possível participarmos da licitação ofertando apenas determinados equipamentos, por item, ou é requisito fornecermos todos os itens especificados no edital?”

Resposta 01:

Não é possível participar da licitação ofertando apenas alguns equipamentos, vez que, conforme reza o edital em seu preâmbulo e no item 6.1, o critério de julgamento das propostas será o de “MENOR PREÇO GLOBAL”.

Pergunta 02:

“E em caso de fornecimento por item ou lote, qual critério seria adotado para a divisão dos lotes? Seria com base no tipo de equipamento ou no ambiente de aplicação?”

Resposta 02:

O julgamento das propostas levará em consideração o valor global dos serviços de implantação e fornecimento dos equipamentos identificados no termo de referência (anexo 1 do edital) e no orçamento detalhado (anexo 2 do edital).

PREGOEIRO DO TJCE

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 003/2024.